



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2969 Sexta - feira, 03 de Maio de 2013.

Poder Executivo

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.282/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
1229/2013	Marilza Silva da Costa - Agente Administrativo - Serv Saúde	28	19/03/2013 16/07/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 30 de Abril de 2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindomar Alves da Silva
Gerente de Administração

Orlinda Zucchi Juliana Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.284 DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse do candidato aprovado no concurso público do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis de nº 001/2013 e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO o requerimento do candidato aprovado para a prorrogação do prazo para a posse no cargo de contador, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º da Lei Municipal 1.752/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no item "2" do edital de convocação nº 002/2013, referente à posse do candidato aprovado no concurso público nº 001/2013 no cargo de contador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de maio de 2013.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada
por afixação no lugar público de
costume e no Diário Oficial do Município,
na data supra.

Lindomar Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun-
cipal de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis _____
Vice-Prefeito _____

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo _____
Procurador Geral do Município _____
Secretaria de Administração _____
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral _____
Secretário de Finanças _____
Secretário de Receita _____
Secretário de Infraestrutura _____
Secretário de Transporte, Trânsito _____
Secretário de Habitação e Urbanismo _____
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico _____
Secretário de Meio Ambiente _____
Secretaria de Educação _____
Secretaria de Saúde _____
Secretaria de Promoção e Assistência Social _____
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer _____
Diretor Executivo Impro _____
Diretor Executivo Serv Saúde _____
Diretor SANEAR _____
Diretor IPPUR _____
Diretor CODER _____
Editor Interino do Diário oficial do Município _____

JAEDER CARLOS PEREIRA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES ABRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.283 - DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1.272/2013 QUE TRATA DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. **EDSON WANDER PINA DA SILVA** DO CARGO DE GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a data da portaria 1.272/2013, que trata da exoneração do Servidor Público Municipal **EDSON WANDER PINA DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários junto a esta Autarquia, para que conste **03 de abril de 2013**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT), 30 de abril de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Aires da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT.

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT



- I. HBsAg;
- II. Anti HBc Total;
- III. Gama GT (gama glutinil transferase) TGO - TGP;
- IV. Anti HAV - IgM, IgG;
- V. Anti HCV;
- VI. Uréia e Creatina/Urina I;
- VII. Protoparasitológico - Urina I;
- VIII. Exame Otorrinolaringológico;
- IX. Glicemia (em jejum);
- X. Audiometria (com laudo);
- XI. Raio X de Tórax (com laudo);
- XII. Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- XIII. Espirometria;
- XIV. Colpocitologia Oncológica;
- XV. Eletrocardiograma (com avaliação cardíológica, se patológica definir o grau);
- XVI. Raio X de Coluna (com laudo);
- XVII. Eletroencefalograma (com laudo);
- XVIII. Oftalmológico (com laudo);
- XIX. Dermatológico (com laudo);
- XX. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH.

§ 1º - No caso de candidato portador de deficiência o atestado de saúde física deve mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

§ 2º - Será verificado pelo DESOPEM, no caso de candidato portador de deficiência, se a atividade a ser exercida pelo mesmo é compatível com sua deficiência.

§ 3º - No atestado de aptidão mental, atestado de saúde física e nos exames acima descritos deverá constar o RG e CPF do candidato.

§ 4º - O médico poderá solicitar exames complementares, além dos especificados acima.

§ 5º - O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Saúde Ocupacional e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT



PORTARIA INTERNA Nº 153 DE 03 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre os exames de saúde que deverão ser apresentados pelo candidato aprovado, conforme Concurso Público de que trata o Edital 001/2013.

O Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.613/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON em 31/08/2005,

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 5.754/2010, que normatiza os serviços do departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os procedimentos para a realização de perícias médicas para a avaliação da sanidade e da capacidade física do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as perícias médicas para fins de posse em cargo público são de competência do DESOPEM (Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica) do município de Rondonópolis.

Art. 2º - A Gerência de Administração enviará ao DESOPEM documento informando sobre o candidato convocado que será submetido à perícia médica.

Art. 3º - O candidato convocado deverá agendar a perícia médica a partir da publicação do edital de convocação, apresentando ao DESOPEM, no momento da perícia, atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra) e atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados:



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT



§ 6º - O atestado terá validade de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da assinatura do médico e do coordenador do DESOPEM.

Art. 4º - Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **30 (trinta) dias** antes de sua apresentação ao DESOPEM.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2013.

Vilmonde Arrigo da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde

Neura dos Santos Ferreira
Gerente de Administração e Assistência - Serv Saúde

De acordo:

Franklin Antônio Inácio Freitas
Assessor Jurídico - SERVSAÚDE - OAB MT 13.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município
DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Licitação

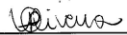
Edital

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Materiais de Expediente; Materiais Escolares e Outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de maio de 2013.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



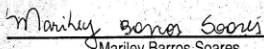
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISICÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA USO DESTA AUTARQUIA"

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2013:


Mariley Barros Soares
Pregoeira



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EDITAL Nº 002/2013

Convoca o candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de Contador no Concurso Público de que trata o Edital Nº 001/2013, e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.616/2005 c/c Lei Municipal nº 1.752 de 17 de agosto de 1.990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Rondonópolis, das autarquias e fundações municipais.

RESOLVE

1 - Convocar o 1º colocado ao cargo de **Contador** aprovado no Concurso Público que trata o Edital nº 001/2013, conforme anexo I deste Edital.

2 - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, na Gerência da Administração e Assistência do Instituto Serv Saúde, com sede a Avenida João Ponce de Arruda, nº 1.510, Centro, Rondonópolis-MT, telefone (066) 3423-2627, para apresentar exames admissionais nos termos do **item 14.2** do presente Edital, no seguinte horário: **08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.**

3 - O aprovado no Concurso ora convocado além de apresentar os exames admissionais relacionados na **Portaria Interna do Instituto Serv Saúde nº 153**, deverá apresentar ainda os documentos listados no **item 14.1** em originais e acompanhados de uma cópia, em consonância com o previsto no Edital nº 001/2013 do Concurso Público 001/2013 – Serv Saúde, para efeito de nomeação e posse:

3.1 - Documentos de Identificação e social:

- Documento de Identidade;
- CPF/CIC;
- Comprovante de contribuição Sindical recolhida no ano atual se houver;
- Comprovante de inscrição do PIS ou do PASEP ou declaração de não cadastrado;
- Relação dos salários de contribuição dos últimos 12 meses, se houver;
- Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum e Justiça Federal que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



3.2 - Documentos Pessoais:

- Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação no serviço militar, quando do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (identificação e contrato);
- Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- Frequência Escolar dos filhos maiores de 06 e menores de 14 anos, se houver;
- Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal no ano em curso;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo II (obs.: Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- Declaração de Bens e dependentes;
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se motorista);
- Certificado de escolaridade ou Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe na categoria da nomenclatura do cargo);
- 01 (uma) foto 3x4, recente.

4 - O candidato convocado no presente edital deverá submeter-se ao exame médico admissional a ser agendado no DESOPEM – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, sito à Av. Bandeirantes esquina c/ Av. Rio Branco (antigo CEADAS), fone: 3421-4650, nos seguintes termos:

4.1 - O aprovado apresentará ao DESOPEM os exames descritos na portaria constante do anexo III deste Edital, e será submetido a exame de sanidade física e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

4.1.1 - Os exames exigidos por ocasião da admissão poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de medicina ocupacional.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



4.1.2 - O Candidato convocado que, quando submetido ao exame admissional, apresentar condições de saúde insuficiente para ser considerado capaz de exercício do serviço público, poderá usufruir do prazo de 30 dias, contados da data de emissão do laudo/ou atestado expedido pelo profissional médico do setor de perícia admissional para se submeter novamente a Perícia Médica Municipal para nova e definitiva avaliação de capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo ao que concorreu.

4.1.3 - O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

5 - A posse do candidato convocado será formalizada pelo Diretor Executivo do Instituto Serv Saúde, mediante portaria específica de nomeação.

5.1 - O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste edital, obedecido o prazo de **(30) trinta dias contados da publicação do ato de convocação.**

6 - O ocupante de cargo de provimento efetivo será estável após três (3) anos de efetivo exercício, após aprovação no estágio probatório, conforme determinação do artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

7 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer dentro do prazo de **30 (trinta dias)** para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ou não apresentar os documentos relacionados no item "14.1" deste Edital, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

8 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2013.

Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo do Serv Saúde

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



ANEXO I

CONVOCADO:

Cargo: **Contador**

Inscrição	Nome	R.G.	Classificação
011	KEILA FERNANDES DE LIMA	928021	01

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador da
Cédula de Identidade de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____
residente e domiciliado à Rua/Av. _____, n.º _____, na
Cidade de _____/MT, declaro para fins de ingresso no
serviço público municipal que **não acumulo cargo público** na forma do que
dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis/MT, ____ de _____ de 2013.

DECLARANTE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 0923/DRH/SMS

Rondonópolis, 03 de maio de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001369	NILDA GOMES DA SILVA	167118	Saúde	A partir de 01/05/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 0910/DRH/SMS

Rondonópolis, 02 de maio de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social –INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001366	Eliney Ribeiro Fernandes	193496	Saúde	A partir de 07/05/2013	15
14000001367	Francisco Pereira dos Santos	175439	Saúde	A partir de 11/05/2013	15
14000001368	Valdinéia Aparecida Leite	201855	Saúde	A partir de 16/05/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Rua Rio Branco nº 2916 – Bairro Santa Maria
Fone: (0xx66) 03410-0200 – CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Poder Legislativo

Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15/04/2013, torna público aos interessados que, em virtude de **IRREGULARIDADE** no Edital, comunicamos a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para as 08h30min do dia 06/05/2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle. Tão Logo administração decida acerca da irregularidade indicada, nova data será divulgada para o certame nos moldes do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93.

Rondonópolis, 03 de Maio de 2013.

JOÃO MONTEIRO SALGADO
Secretário da Comissão de Licitação

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0909/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001362	Edneia Tavares de Souza	169404	Saúde	01/05/2013	6008149576
14000001363	Manoel Oliveira Filho	210960	Saúde	01/05/2013	6000890900
14000001364	Maria Luzilândia Arrais Alves	174688	Saúde	01/05/2013	5542864976
14000001365	Marinalva da Silva Campos	104841	Saúde	01/05/2013	6007640713

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Em Branco